

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.287/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 05.02.2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores:Presidente:Leandro Mazzutti - PDT; Vice-Presidente:Jorge Alan Souza - PSDB; 1º Secretario:Belonir Vendruscolo-PP; 2º Secretario: Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP.Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 11:00horas.Na Sessão estavam presentes onze Vereadores:Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran – PP, Belonir Vendruscolo - PP, Giovani Sarturi – MDB, Inácio Roberto Panosso Junior MDB, Gabriel Germano Lamonato-MDB, Jacques Douglas de Oliveira – MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Jorge Alan Souza - PSDB e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti -PDT, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, colocou em discussão e votação a ATA Nº: 2.286/2024, da Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2024, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário.ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:O Plenário aprovou Requerimento, formal, da Vereadora Aline Ferrari Caeran, para inversão da Pauta, a fim de que o Projeto de Resolução Nº 01/2024, fosse discutido e votado antes da análise e deliberação do Projeto de Lei 147/2023.__MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:PROJETO DE RESOLUÇÃO № 001/2024 DE 01/02/2024 — ANTECIPA DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS TRAZIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 08/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido.PROJETO DE LEI Nº 147/2023 DE 27/11/2023 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VALORES FINANCEIROS DO FASSM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AS FINALIDADES QUE DESCREVE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Foi arquivado. PARECER CONJUNTO Nº 18/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE BEM ESTAR CONJUNTO N° 12/2024-COMISSÃO lido.PARECER SOCIAL.Foi DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Parecer CONTRÁRIO. Foi aprovado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários. Votam contrários ao PARECER N°12/2024, os vereadores:Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Giovani Sarturi -MDB Gabriel Germano Lamonato-MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Antonio Luiz Pinheiro – MDB.Na discussão e votação do PROJETO DE LEI № 147/2023 DE PARECER CONJUNTO N° 12/2024-COMISSÃO 27/11/2023 do e DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÙBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Parecer CONTRÁRIO, o Vereador Giovani Sarturi, em declaração de líder, solicitou que o Vereador Jorge Alan Souza, se abstenha de votar, conforme art.181 do RI e solicitou a leitura do mesmo, a qual foi feita.O Senhor Presidente Leandro Mazzutti, solicitou um Parecer Verbal do Assessor Jurídico Rafael Soliman, o qual assim se pronunciou; que dará o Parecer de forma verbal, que será deduzida, posteriormente em ATA e passou a emitir o Parecer a cerca da colocação do vereador, referente ao impedimento do vereador Jorge Alan Souza. Rafael Soliman disse, em votação do Parecer? Ou na votação do Projeto?ou em ambos?tá, pois bem a previsão Regimental no Art.181, na Excessão prevista no Parágrafo Primeiro, ela traz impedimento, em caso de voto decisivo, pela deliberação, considerando que nos não sabemos o resultado da votação, ainda, considerando que o voto, pode ser favorável ou desfavorável, evidente o voto decisivo, pelo que pode entender, e o vereador, aqui, esta me dizendo que daria cinco a cinco, caberia ao Presidente o voto decisivo é dele, então a interpretação, que faço a luz da leitura da Lei Complementar 95, na qual diz que o Parágrafo, que institui exceção à Regra e, portanto, deve ser visto de maneira restritiva, não se expandindo, a essa situação, é pela possibilidade de votação, salvo se o vereador , se declarar ele mesmo impossibilitado, não havendo em princípio, uma impossibilidade, prévia, sendo que o voto dele, deve ser computado, para havendo, voto decisivo, no caso de empate, previsão regimental, o Presidente do Legislativo. Esse é o Parecer Senhor Presidente. O Vereador Antonio Luiz Pinheiro, deixou consignado em Ata o Parecer do Assessor Jurídico e disse que a justificação do voto é depois da votação e ai já não têm mais impedimento, ele já votou, não votou, essa é a razão, porque é bem claro o Art.181, que antes a própria pessoa que vai votar, têm que se considerar impedido, antes de qualquer coisa. Diz que estranha o vereador não se declarar impedido, antes, eu e os próprios, os outros colegas vereadores, já se declararam impedidos, inclusive vossa excelência"Presidente", já se absteve, que era irmão, que nem era direto.PROJETO DE LEI Nº 007/2024 DE 01/02/2024 - DISPÕE SOBRE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 007/2024. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum CONTRÁTIO.PARECER CONJUNTO Nº 10/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.Foi lido.PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE 01/02/2024 - DISPÕE SOBRE PÚBLICO, **EXCEPCIONAL** INTERESSE TEMPORÁRIA DE NECESSIDADE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 ao PROJETO DE LEI № 008/2024. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.PARECER CONJUNTO Nº 11/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido.PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DE 01/02/2024 - INSTITUI CARGO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E DISPÕE SOBRE **EXCEPCIONAL** INTERESSE PÚBLICO, NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 009/2024. Foi aprovado por dez votos favoráveis e CONJUNTO N° 09/2024-COMISSÃO contrário.PARECER nenhum CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.288/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 23.02.2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores:Presidente:Leandro Mazzutti -PDT; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza - PSDB; 1º Secretario: Belonir Vendruscolo-PP: 2º Secretario: Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP.Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 11:00horas.Na Sessão estavam presentes sete Vereadores:Belonir Vendruscolo - PP, Giovani Sarturi MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Gabriel Germano Lamonato-MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão, e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para a ORDEM DO DIA:MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:O Vereador Belonir Vendruscolo, justificou a ausência da Vereadora Aline Ferrari Caeran, e do Vereador Reginaldo Ambrozio Pellegrin, por motivos de saúde.- PROJETO DE LEI Nº 005/2024 DE 19/01/2024 -DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DO PARQUE DE BATISTELLA DÁ **EXPOSICÕES** MONSENHOR VITOR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por seis votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 13/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido.- PROJETO DE LEI № 014/2024 DE 16/02/2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por seis votos favoráveis e nenhum contrário.PARECER CONJUNTO Nº 14/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido.- PROJETO DE LEI Nº 016/2024 DE 19/02/2024 - DEFINE SITUAÇÃO COMO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A PRORROGAÇÃO POR DETERMINADO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS EMERGENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. favoráveis Foi aprovado por seis votos nenhum contrário.PARECER CONJUNTO N° 15/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO. JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário